



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 61/2023 - Marcos Rezende - Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio "Marília Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/06/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Atos Oficiais
Status	Encaminhamento do Autógrafo

Marília, 27 de junho de 2023.

Gilberto Shoji
Escriturário